



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7419 , DE 09 DE ABRIL DE 1996.

Cria a Escola Estadual de 1º Grau "JOÃO FERREIRA MARTINS", localizada na linha 12, Lote 39, Gleba 06, do Projeto Redenção, no Município de Alvorada D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

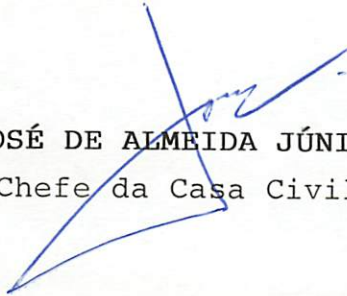
Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º Grau "JOÃO FERREIRA MARTINS", localizada na Linha 12, Lote 39, Gleba 06, do Projeto Redenção, no Município de Alvorada D'Oeste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de abril de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
de 09/04/96 às 18h42



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7419, DE 09 DE ABRIL DE 1996.

Cria a Escola Estadual de 1ª Grau
"JOÃO FERREIRA MARTINS", localizada
na linha 12, lote 39, Gleba 06,
do Projeto Redenção, no Município
de Alvorada D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso V, da
Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual
de 1ª Grau "JOÃO FERREIRA MARTINS", localizada na linha 12,
lote 39, Gleba 06, do Projeto Redenção, no Município de Alvo-
rada D'Oeste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 09 de abril de 1996, 1089 da República.

~~VALDIR RIBEIRO DOS SANTOS~~
Governador

JOSÉ DE AMARAL JÚNIOR
Chefe de Casa Civil